

Diário do Legislativo de 06/07/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 52ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 6/7/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.000, que dá denominação à estrada estadual que liga o Município de Limeira do Oeste ao entroncamento com a BR - 497. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.005, que dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.008, que institui a Política Estadual de Saúde Ocupacional. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.009 que torna obrigatória a colocação de placa contendo o valor do "couvert" artístico e do ingresso de entrada nos estabelecimentos comerciais que menciona. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.753/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.128/2003, da Deputada Marília Campos, que cria o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas. A Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Turismo, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 6 e 7.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2003, dos Deputados Roberto Carvalho e Chico Simões, que altera os arts. 43, 45 e 46 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.709/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 7.370.000,00, ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.710/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 4.127.576,00, ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.711/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 31.000.000,00 para atender despesas com inversão financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação societária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG - para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, e sobre ampliação de seu objetivo social, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.774/2004, da Mesa da Assembléia, que altera os arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa, e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico e Fundacional. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 545/2003, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre apoio técnico e financeiro a municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.149/2003, do Deputado Laudelino Augusto, que dispõe sobre a apresentação de relatório ambiental na forma que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento - QQE-, o Certificado de Registro de Evento - CRE - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.334/2003, do Governador do Estado, que reestrutura as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Especialista de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1a a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.344/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Sócio-Educativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.350/2004, do Governador do Estado, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, com as Emendas nº 6 e 7, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5 apresentadas.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.517/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 3º da Lei Delegada nº 69, de 29/11/2003, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Planejamento e Gestão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.744/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.694, de 30/7/2003, que disciplina a avaliação de desempenho institucional, o Acordo de Resultados, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, a aplicação de recursos orçamentários provenientes de economias com despesas correntes, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 311/2003, do Deputado Célio Moreira, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo como medida de segurança nos imóveis estaduais como presídios, escolas e rodovias. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 a 3, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.335/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.343 e 1.344/2003, 1.481 e 1.686/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.334/2003, 1.350, 1.353, 1.517, 1.690 e 1.744/2004, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 49/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 3.079/2004, do Deputado Doutor Viana, e 3.084/2004, do Deputado Olinto Godinho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.343/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.080/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 648/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 3.016/2004, da Deputada Maria Olívia; 3.028/2004, do Deputado Antônio Andrade; 3.054, 3.055 e 3.056/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 3.060/2004, do Deputado Arlen Santiago; e 3.082/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.029/2004, do Deputado Antônio Andrade; 3.062/2004, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.065, 3.066 e 3.067/2004, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.328/2003, do Deputado André Quintão.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 743/2003, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.582 e 1.584/2004, da Deputada Maria José Haueisen; 1.591/2004, do Deputado Mauri Torres; 1.594/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 1.603/2004, do Deputado Ermano Batista; 1.618/2004, do Deputado Célio Moreira; 1.634/2004, do Deputado Doutor Viana; 1.681/2004, da Deputada Maria Olívia.

Requerimento nº 3.081/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 6/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.742/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.676/2004, do Deputado Paulo Piau.

Requerimentos nºs 3.015 e 3.032/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.020/2004, do Deputado Weliton Prado; 3.057/2004, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 7/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater com convidados a situação do lixão de Inconfidentes, em especial, a presença de lixo tóxico.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/7/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 6/7/2004, destinadas, ambas, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 16.000, que dá denominação à estrada estadual que liga o Município de Limeira do Oeste ao entroncamento com a BR-497; 16.005, que dispõe sobre a contratação de serviço de detecção de velocidade em rodovias e dá outras providências; 16.008, que institui a Política Estadual de Saúde Ocupacional; e 16.009, que torna obrigatória a colocação de placa contendo o valor do "couvert" artístico e do ingresso de entrada nos estabelecimentos comerciais que menciona; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22/2003, do Deputado Durval Ângelo, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 41/2003, dos Deputados Roberto Carvalho e Chico Simões, que altera os arts. 43, 45 e 46 da Constituição do Estado e dá outras providências; e 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; do Projeto de Resolução nº 1.774/2004, da Mesa da Assembléia, que altera os arts. 8º e 10 da Resolução nº 5.214, de 23/12/2003, que altera o Sistema de Carreira dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa, e dá outras providências; dos Projetos de Lei Complementar nºs 49/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira da Advocacia Pública do Estado e a carreira de Advogado Autárquico e Fundacional; e 55/2004, do Governador do Estado, que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 43/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre o ensino religioso confessional nas escolas da rede pública estadual; 117/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ouro Fino o imóvel que especifica; 292/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Nova União e dá outras providências; 311/2003, do Deputado Célio Moreira, que disciplina a utilização de câmeras de vídeo como medida de segurança nos imóveis estaduais como presídios, escolas e rodovias; 501/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema o imóvel que especifica; 545/2003, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre apoio técnico e financeiro a municípios; 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis e dá outras providências; 997/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera a Lei nº 14.608, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica; 1.128/2003, da Deputada Marília Campos, que cria o Projeto Mineiro de Incubadora de Empresas; 1.149/2003, do Deputado Laudelino Augusto, que dispõe sobre a apresentação de relatório ambiental na forma que especifica; 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento e o Certificado de Registro de Evento e dá outras providências; 1.334/2003, do Governador do Estado, que reestrutura as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Especialista de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado; 1.335/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura as carreiras do Quadro de Pessoal do Grupo de Atividades de Agricultura e Pecuária; 1.344/2003, do Governador do Estado, que institui e estrutura a carreira de Agente de Segurança Sócio-Educativo; 1.350/2004, do Governador do Estado, que cria a Ouvidoria-Geral do Estado e dá outras providências; 1.351/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Estado ao Município de Pouso Alegre; 1.353/2004, do Governador do Estado, que transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Governo, a que se referem o art. 2º e o Anexo X do Decreto nº 43.187, de 10/2/2003; 1.354/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.402, de 14/1/94, que cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências; 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter aos sucessores de Aristides de Souza Maia e Maria do Carmo de Resende Chaves o imóvel que especifica; 1.517/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 3º da Lei Delegada nº 69, de 29/11/2003, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Planejamento e Gestão e dá outras providências; 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - de que trata a Lei nº 6.003, de 12/10/72; 1.690/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reestruturação societária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - CEMIG - para Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, e sobre ampliação de seu objetivo social, e dá outras providências.; 1.709/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$7.370.000,00, ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado; 1.710/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$4.127.576,00, ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Ministério Público do Estado e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor; 1.711/2004, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial de R\$31.000.000,00 para atender despesas com inversão financeira do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG -; 1.744/2004, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.694, de 30/7/2003, que disciplina a avaliação de desempenho institucional, o Acordo de Resultados, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, a aplicação de recursos orçamentários provenientes de economias com despesas correntes, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências; e 1.753/2004, do Governador do Estado, que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores policiais civis e da remuneração básica dos militares e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de julho de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2004, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre

denúncias de irregularidades cometidas por policiais civis da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, conforme divulgado pela imprensa; e apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.343/2003, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Laudelino Augusto, Antônio Genaro, Dimas Fabiano e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 6/7/2004, às 10 horas e às 14h45min; 7/7/2004, às 10 horas; e 8/7/2004, às 10 horas e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2004, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.703/2004, do Deputado George Hilton, e 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio; do Projeto de Resolução nº 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.372/2004, do Deputado Célio Moreira, 1.714/2004, do Deputado Adalclever Lopes, 1.722/2004, do Deputado Neider Moreira, 1.729/2004, do Deputado Paulo Cesar, e 1.754/2004, do Governador Aécio Neves; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar e Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2004, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.517 e 1.744/2004, 1.343 e 1.344/2003, e 1.481e 1.686/2004, do Governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.334/2003, e 1.350, 1.353 e 1.690/2004, do Governador do Estado, e do Projeto de Lei Complementar nº 49/2003, do Governador do Estado; de votar os Requerimentos nºs 3.079/2004, do Deputado Doutor Viana, e 3.084/2004, do Deputado Olinto Godinho; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Antônio Carlos Andrada, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2004, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 929/2003, do Deputado Elmiro Nascimento; do Projeto de Lei Complementar nº 55/2004, do Governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 1.354 e 1.753/2004, do Governador do Estado; discutir e votar os pareceres, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.364/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira; 1.333 e 1.343/2003, 1.481, 1.656 e 1.686/2004, do Governador do Estado; 1.426/2004, do Deputado André Quintão, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre a instalação e a aferição de radares na Grande BH.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 29/6/2004

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente em exercício, companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão, Deputadas, Deputados, público nas galerias, telespectadores da TV Assembléia, ocupo esta tribuna para reiterar algumas afirmações e denúncias que tenho feito contra o Governo do Estado. Infelizmente a imprensa local, estadual, nunca deu valor ao estado de gravidade por que passa hoje o Governo do Estado, tendo à frente o Governador Aécio Neves, do PSDB.

Para a nossa alegria, parte do que denunciemos está na revista "Época" desta semana, na pág. 42. A reportagem "Inconfidência Mineira" ainda está quentinha nas bancas e mostra para o Brasil como um Governador pode usar de subterfúgio para privatizar o Estado e pô-lo nas mãos de meia dúzia de empresários.

Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, pasmem! Hoje esses empresários têm acesso a tudo o que ocorre no Estado com muito mais liberdade, legitimidade e facilidade que qualquer Deputado, funcionário ou Secretário de outras secretarias. Eles estão na Secretaria de Planejamento, que possui a incumbência, conforme dito no início, por meio do choque de gestão, de conceber o Estado, analisando as metas que desejamos alcançar e a maneira de administrá-lo e de cobrar os tributos. Hoje quem faz isso é a empresa privada INDG. O Governo do Estado contratou essa empresa dizendo que não havia necessidade de realizar licitação, porque não desembolsaria nada para contratá-la. Quem paga ao INDG? A Fundação Brava, com sede nos EUA. Ela faz isso para que o Estado seja mais eficiente. Iniciativa privada fazendo isso para o Estado de Minas! Por que isso ocorre? Que interesse há por trás disso?

No seu "site", a INDG mostra o retrato do Exmo. Sr. Aécio Neves, Governador do Estado, falando sobre a sua contratação. Há uma omissão por parte dele. Esse é um costume deste Governo, que nunca fala a verdade para a sociedade, promovendo propagandas enganosas que presenciemos a todo instante. Ele mostra o INDG como uma empresa que fornece assessoria à Gerdau, à Sadia e à Votorantim, entre outras que são grandes contribuintes do Estado. No "site", ele não cita quem paga ao INDG, nem os nomes de seus Conselheiros, apenas diz para quem essa fundação trabalha. Quem são esses Conselheiros que atualmente se encontram no núcleo do Governo, ou seja, na Secretaria de Planejamento? O Conselho Administrativo Superior é formado pelas empresas Belgo-Mineira, Gerdau S.A., ACESITA, BRASMA, ULTRAGÁS, USIMINAS e Sadia. Aliás, diga-se de passagem, a Gerdau S.A. foi a maior empresa que contribuiu com a campanha do Governador Aécio Neves. No Conselho Curador, entre outras empresas, estão a Companhia de Fiação e Tecido Cedro Cachoeira, a Cultura Inglesa, a ULTRAGÁS e a AMBEV. Os senhores podem perguntar que problema há nisso, pois esses Conselheiros são pessoas boas e altruístas, que desejam o bem do Estado.

Isso seria até fácil de pensar se o Governador, no saque da INDG, não mentisse e se nos deixasse falar a verdade, pois existe um acordo de confidencialidade, assinado pelo Governador Aécio Neves, que diz: "No decorrer dos relacionamentos estabelecidos a partir da assinatura desse acordo, qualquer das partes poderá ter acesso a informações privilegiadas e confidenciais da outra, incluindo - mas não se limitando - informações relativas a descobertas, idéias, conceitos, 'know-how', técnicas, 'designs', especificações, modelos, programas de computador, planos de 'marketing', planos de venda, planos de produção, nomes de clientes, dados econômicos, dados financeiros, direitos protegidos por propriedade intelectual, propriedade industrial - inclusive marcas e patentes - e direitos autorais exclusivos da parte reveladora". Só não permite que um durma com a mulher do outro. Acabou o sigilo, acabou o segredo de Estado. Justamente para as empresas que são os maiores contribuintes do Estado. É o choque de gestão feito por essa empresa, que tem tanta promiscuidade. Isso é uma brincadeira.

A revista "Época" publica pareceres de tributaristas renomados sobre o crime que está sendo praticado pelo nosso Governador. A consequência desse choque de gestão é que ninguém paga ICMS, apenas nós, por meio das contas de energia elétrica - 19,41% do faturamento - e de telefone - 14,31%. A indústria paga 2,34%; a construção civil paga 1,13%; a siderurgia paga 2,54%. Sem falar nas negociações de crédito tributário, facilitado por projeto de lei enviado pelo Governador e aprovado por esta Casa. A Belgo Arames, que, em janeiro de 2003, tinha crédito tributário de R\$4.200.000,00, em abril de 2004, passou para R\$25.300.000,00; a ACESITA, em janeiro de 2003, tinha R\$2.900.000,00 e passou para R\$12.000.000,00, em 2004; A Gerdau, de R\$9.000.000,00 de crédito tributário em 2003, passou para R\$43.000.000,00 em 2004. Isso não é um choque de gestão, mas de gestão. Estão se reproduzindo créditos para empresas que bancam essa excessância, empresas de iniciativa privada que estão dentro do núcleo do Governo.

Tenho denunciado isso pela TV Assembléia, pois é o único veículo de comunicação democrático, o resto está lacrado pelo Governador. Quero ver a explicação, porque essa revista é de circulação nacional. A reportagem foi benevolente, mas, se fosse em um país sério, cabeças iriam rolar. Estão assaltando o ICMS, principal tributo do Governo do Estado.

Não pode investir na saúde, porque não tem dinheiro. Dessa forma, não pode tê-lo, não tem jeito. Possui eficiência para cobrar tributo dos pequenos, mas não para cobrá-lo dos grandes. Pelo contrário, põe uma empresa privada para favorecer os grandes. Dessa maneira, não sobram recursos para a saúde, educação, segurança e os salários dos servidores, dos quais tenho dó. Agora, a política econômica baseia-se no ICMS. Se essa farra, essa balbúrdia continuar, daqui a pouco teremos de vender patrimônio para pagar a grandes empresas os créditos tributários constituídos com cobertura e benevolência da Secretaria da Fazenda, como aconteceu com o escândalo das notas fiscais, que ficou estampado por todos os cantos. Todo o mundo conhece o esquema e sabe como ele funciona.

Fiquei bobo. Mostrou-se, em uma audiência pública, da qual participou a Secretaria da Fazenda, que uma das empresas fantasmas, entre as milhares constituídas para assaltar os cofres públicos, estava a Ferrum. Estavam presentes dois funcionários da Fazenda - Gilberto Ramos e Pedro Meneguetti -, responsáveis pelo setor de siderurgia ao longo desses anos. A Ferrum está aqui, estampada nos jornais. Há oito anos não funciona esse campo, em uma cidade pequena como Bocaiúva. Se fosse uma cidade grande, poderia passar despercebido.

Os próprios funcionários citados e o Promotor disseram que foram lá, "in loco", e constataram que há oito anos essa empresa não funciona. Perguntei ao Gilberto: "Vocês têm controle das datas em que permitiram a confecção de notas fiscais?". Ele me respondeu: "Deputado, não tive tempo de verificar". É uma brincadeira! Ele, que, durante esses anos, foi um dos responsáveis pelo setor, esteve lá e disse que não teve tempo. Diante disso, falei: "Eu, que não sou da Receita, posso informar-lhe". Foi dada autorização para a confecção de notas fiscais nos dias 11 e 20/6/2002 e no dia 7/5/2003.

Quer dizer, o Estado, a Secretaria é omissa. Temos de cobrar deste Governo. Não podemos aceitar ficar calados diante dessa situação. Hoje vamos pedir uma audiência para que essas autoridades venham prestar-nos essas informações. Não podemos continuar de braços cruzados, sob pena de este Poder perder o sentido, a razão de ser.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Agradeço-lhe. Não posso entrar em debate com V. Exa. a respeito desse assunto porque, confesso, não o conheço. Não tive oportunidade de ler a revista "Época", não ouvi suas denúncias pregressas; todavia, afianço-lhe que acredito no Governador Aécio Neves. Trata-se de um político competente, honesto, por quem ponho minha mão no fogo. Ele está colocando ordem no Estado de Minas Gerais. Não acredito, Deputado Chico Simões, no Waldomiro Diniz nem nos vampiros dos hemoderivados, mas acredito no Governador Aécio Neves.

Vou inteirar-me dos assuntos que V. Exa. traz como denúncia, porque, reafirmo, acredito na integridade, na honestidade do Governador Aécio Neves e, sobretudo, na sua capacidade administrativa, o que já demonstrou para todo o Estado, visto que está pondo ordem em Minas Gerais.

O Deputado Chico Simões* - Deputado Sebastião Navarro Vieira, em um ponto concordo com V. Exa. Não acredito no Waldomiro Diniz nem no Aécio Neves. Não sou obrigado a acreditar em uma pessoa só porque ela está do meu lado; todavia, acredito em mim, pois tenho a certeza do que estou dizendo, como acredito em V. Exa. Entendo que V. Exa. está sendo muito benevolente, está esquecendo-se da lógica, lançando mão de um amparo meramente partidário. Isso é lastimável, pois o conheço.

Vou dizer-lhe por que não acredito nos dois. O escândalo das notas fiscais constitui um verdadeiro assalto - isso V. Exa. deve ter lido no jornal. Se não o leu, vai ter oportunidade de fazê-lo.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Não tive oportunidade. Vou inteirar-me do assunto. As pessoas, ao longo de sua vida, demonstram se são competentes e honestas. O Governador Aécio Neves tem demonstrado sua competência e honestidade.

O Deputado Chico Simões* - Então, se o Governador é honesto - quero acreditar nisso -, ele está sendo passado para trás, é bobo; logo, precisa ficar mais esperto.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Espertos são o José Dirceu e o Lula, Deputado Chico Simões. V. Exa. não pode falar assim.

O Deputado Chico Simões* - Vou repetir a V. Exa., alto e bom som, para que todos os que estão nos vendo possam ouvir: não posso aceitar que se justifique um erro com outro. Se existem erros, sou contra eles. Está na hora de se tomar um caminho, uma direção, para respeitar o eleitor. Não podemos ficar restritos a esta discussão: Fulano é meu filho, não tem defeito. É lógico que tem. Por que não teria? Se existem dois lados errados, sou contra os dois. Se Aécio é tão honesto, e quero acreditar que sim, direi que é bobo, está sendo passado para trás, porque, no dia 8/6/2004, com essa confusão de notas frias, que mostra a total inoperância da Secretaria, ou porque não tem autoridade ou porque não tem lei para fazer com que as coisas ocorram de forma mais eficiente, ele mandou a esta Casa, por meio de uma mensagem, uma emenda ao Projeto de Lei nº 1.346: "O poder de polícia será atribuído aos servidores das carreiras que possuem natureza de atividade exclusiva de Estado, por ato da autoridade máxima do órgão de lotação do servidor". Isso é uma aberração. Sou polícia agora porque o comandante mandou; amanhã já não o sou, porque o Comandante não quer. Isso é brincadeira. O Fiscal, que tem autoridade para fiscalizar, só poderá fazê-lo se o Secretário deixar.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - O que V. Exa. coloca como defeito, entendo como virtude. Isso está no Código de Defesa do Contribuinte, aprovado nesta Casa, pelo qual tanto lutamos.

O Deputado Chico Simões* - Muito obrigado. Debaixo desse angu tem muito queijo, e estaremos aqui dispostos a fazer o debate. Após o assunto sair na revista "Época", talvez a imprensa local tome gosto pelo debate.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, o Deputado Chico Simões levantou um tema importante para o nosso debate, a partir de uma denúncia publicada na revista "Época", que informa que uma empresa de nome INDG teria relações com o Governo do Estado, teria ocupações que não deveriam ser dela.

Evidentemente, é uma denúncia que tem de ser apurada. O Deputado Chico Simões está solicitando que seja feito um debate, se entendi bem, inclusive na Comissão de Fiscalização Financeira, até para que o próprio Governo possa responder ao que foi noticiado, como denúncia, pela citada revista.

Quero apenas situar a discussão, porque investigar uma denúncia é função dos Deputados. O Deputado Chico Simões agiu com estranheza, com algumas reações, como se isso não pudesse acontecer e não fosse função dos Deputados agir dessa forma, mesmo porque há um grande boato, desde ontem, de que o próprio Secretário Fuad Noman estaria para ser exonerado do cargo.

Isso acabou não acontecendo, mas, durante todo o dia de ontem e hoje, especulou-se sobre a saída do Secretário, decorrência dessa denúncia e também das denúncias de notas fiscais frias. Gostaríamos que esse assunto não terminasse simplesmente com a exoneração do Secretário, mas, sim com uma justificativa plausível do Governo e com um debate a ser feito nesta Casa, em especial na Comissão de Fiscalização Financeira.

O Deputado Alberto Pinto Coelho (em aparte)* - Agradeço ao ilustre Deputado Rogério Correia. Inicialmente, quero dizer que é do estilo do Deputado Chico Simões, de sua natureza, esse tipo de precipitação. Há aquela máxima: "Ouviu o galo cantar, mas não sabe onde". O Deputado está se deixando levar por matérias que, pelo próprio conteúdo, dizem que não há informações sobre quebra do sigilo e da confidencialidade.

Consultados cinco tributaristas, se consultarmos qualquer advogado sobre o aspecto legal, se houver a quebra da legalidade, em tese, ele responderá que aquilo é um crime. Não temos elementos fáticos na própria matéria que levem a essa conclusão ou que comprovem que esse fato existiu.

Aproveitando o aparte, com relação à fraude, é uma questão à parte da sonegação. Quanto a esta, sempre será objeto de aprimoramento da fiscalização. Da parte do Governador Aécio Neves, está havendo o estímulo e o incentivo. Tanto que temos a força-tarefa. Isso diz respeito à sonegação.

Mais do que isso, a LDO, que deverá ser relatada hoje pelo Deputado Sebastião Helvécio, destaca a proposta do Governo para o próximo exercício: equipar, criar elementos de fiscalização para coibir a sonegação que existe no Estado.

Quanto à informação dada pelo Deputado Chico Simões, à primeira vista, de que essas grandes empresas da área mineral, as siderúrgicas, têm créditos tributários acumulados e pagam menos imposto, é verdade. Mas isso decorre da Lei Kandir, que determina que, quando as empresas aumentam os seus volumes de negócios, têm direito a créditos tributários. Tenho dados que comprovam isso e não quebram o sigilo mostrando

que as dez maiores empresas mineiras de siderurgia, de metalurgia estão avançando.

É compreensível o estímulo que está sendo dado. O País precisa que haja mais exportações. O momento está favorável. Estão exportando mais, e, com isso, há mais isenção de ICMS. Teremos oportunidade de adentrar nessa questão. Fazemos questão disso, para que não pare nenhuma dúvida. Não podemos, precipitadamente, lançar sombra sobre a questão de o Estado ter um contrato com uma empresa que não tem custo para ele.

Vamos examinar isso com profundidade. Há os benefícios quantificados e mensurados. Já temos condições de debater essas questões "pari passu", mas, a princípio, essa questão não pode ser lançada nessa dimensão, como se houvesse um estado de calamidade, de sonegação e de conivência no Estado de Minas Gerais, que estaria permitindo a quebra do sigilo de informações que são, por natureza, confidenciais. A empresa que está assessorando o Estado tem a informação no nível permitido pela legislação. São informações globais, generalizadas, para que tirem as deduções e apresentem sugestões.

O ilustre Deputado Chico Simões baseia-se numa questão contratual, entendendo que, de acordo com o que está previsto no contrato, o Estado quebrará aquilo que é legal e que está acima do contrato. Foram feitas pontuações e colocações mostrando que, em algumas áreas, podemos abrir as informações em nível desejável e, em outras, forneceremos as informações dentro do aspecto da legalidade.

Ressalvo a necessidade de que não haja precipitação em relação a essa questão, que não nos deixemos levar por uma matéria que suscita questões, mas não oferece nenhum elemento comprobatório e fático sobre essa questão. Da parte do Governo, nós é que fazemos questão de trazer esse assunto à luz do Plenário. O mais adequado é, em primeiro lugar, exauri-lo na comissão que tem a fiscalização por dever de ofício, a despeito de ser amplamente discutido no Plenário.

Faço um esclarecimento prévio e não uma defesa prévia, ao dizer que, da parte do Governo, prestaremos todos os esclarecimentos necessários para que não pare nenhuma dúvida em relação a essa questão. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Agradeço ao Deputado Alberto Pinto Coelho.

Gostaria de dizer ao Deputado Chico Simões que a questão levantada por V. Exa. será discutida na Comissão de Fiscalização Financeira.

No debate feito na Comissão, peço que V. Exa. inclua a discussão sobre um projeto de lei oriundo do Governador do Estado, que abre a possibilidade de se passar toda a administração do Estado para a empresa Minas Gerais Administração e Serviços - MGS. Não sei o que o Governo está querendo com isso, mas seria transferir o gerenciamento das Secretarias de Educação e de Saúde, de autarquias e fundações para a MGS, o que cria uma chance para posterior terceirização, num processo privatizante do nosso Estado. É um projeto completamente estranho, que já foi aprovado na Comissão de Justiça, com voto contrário do Bloco PT-PCdoB, mas será encaminhado às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira.

A Deputada Marília Campos está apresentando um requerimento e pediu-me que, como Líder, assinasse também sua iniciativa, solicitando que seja realizada uma audiência pública na Comissão de Administração Pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.481, convidando, evidentemente, o Secretário Anastasia, o Sr. Renato Barros, da coordenação sindical, e o representante do Ministério Público. Esse projeto trata de um assunto tão grave, que estamos convidando o Procurador-Geral de Justiça, Sr. Nedens Ulisses, e o Presidente da MGS para participarem da discussão. É estranho demais, é uma flexibilização geral que se faz na organização das atividades da administração pública estadual. Isso é de uma gravidade tamanha que precisamos fazer com que esse requerimento seja aprovado na Comissão de Administração Pública, trazido para o debate interno na Comissão e, depois, levado ao Plenário.

Julgo que os dois fatos têm relação entre si. Depois, o Deputado Alberto Pinto Coelho poderia nos esclarecer o que o Governo está desejando com isso.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Rogério Correia. Quero dizer ao nosso nobre colega Alberto Pinto Coelho, que disse que eu ouço o galo cantar e não sei onde, que, pelo menos, ainda ouço. Ele, tenho certeza, nem escuta o galo cantar, estando completamente surdo diante da necessidade de defender o indefensável.

Primeiramente, não estou questionando o Estado, mas o Governo. O Estado está sendo dilapidado e desrespeitado sob a ótica do FHC. Querem vender as estatais, mas não temos o que vender. Há de ficar com o Estado mesmo e meia dúzia de amigos, a fim de continuarem no poder, não sei como nem quando, à custa do sofrimento de todos nós.

Discordo completamente do Deputado Alberto Pinto Coelho, pois, quando é possível abrir a todos, não é preciso constar nos termos do contrato. No caso, trata-se de fazer exceção. Por isso há contrato. Abre-se todo o Estado a quem tem dinheiro e arrebita-se o pobre. A conversa é essa.

Está muita clara a matéria publicada na revista "Época". Parece que não foi lida por ele. Lerei apenas um parágrafo: "Na semana passada, 'Época' mostrou convênio assinado pelo Governo de Minas com o INDG a quatro dos mais respeitados tributaristas do País. Eles foram unânimes em apontar a quebra de sigilo fiscal no contrato". Está aqui. Até agora não matou, mas já pode matar. Não sabemos o que ocorreu ali, entre quatro paredes. O consultor Clóvis Panzarini, que foi assessor tributário de cinco ex-Governadores de São Paulo, disse que o acordo passa por cima do Código Tributário Nacional. "Isso é caso de quebra de sigilo fiscal. Um ente público até pode trocar informações desse gênero com outro, mas nunca com ente privado". A professora de Direito Tributário da PUC de São Paulo, Maria Leonor Vieira Leite, diz que "essas informações não são livres nem dentro do próprio Governo, ficam restritas aos órgãos competentes".

O Deputado não escutou o galo cantar porque quer continuar defendendo o Governo nefasto de Minas Gerais. Esse é o problema. Outro ponto: esse crédito tributário não é só de importação. Se o Deputado não sabe disso, mostrar-lhe-ei por triangulação: uma empresa-fantasma emite nota fria para uma empresa de fachada, que a recebe, sem ter mercadoria. Vende aquela nota a uma grande empresa, que passa a ter crédito tributário, porque a Secretaria de Fazenda não cumpre o seu papel de fiscalizar. Por isso, há milhares de empresas-fantasma, abrindo e fechando a todo momento. Para isso ser descoberto, foi preciso haver um homicídio. Investigando-se quem matou Jair, descobriu-se onde estavam os criminosos do Estado. Agora, dizem que o Governo está querendo controlar a abertura de comércio, o que, até então, nunca fez. Coincidentemente, quem está na força-tarefa representando o Governo, a Secretaria de Fazenda, são os dois fiscais, que, ao longo desses últimos anos, eram responsáveis pela fiscalização da siderurgia. Não aceitaremos isso. Esta Casa tem de se manifestar, independentemente do partido de cada Deputado.

O Deputado Rogério Correia* - Muito obrigado, Deputado Chico Simões. Vou aprofundar-me quanto ao que V. Exa. ponderou. Se o Secretário de Fazenda, de fato, for exonerado, conforme os boatos, não seremos impedidos de nos aprofundar nesse assunto. A questão da empresa INDG, denunciada por V. Exa., é tão grave quanto a terceirização, por via da MGS, do conjunto do Estado, denunciada pela Deputada Marília Campos. Uma questão tem relação com a outra: o processo de privatização do Estado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Aliás, precisamos ter uma explicação sobre o que o Líder falou. Por que o Estado não está pagando? Atendendo a interesse de quem? Alguém tem de ter interesse nisso, não concorda? O Estado não está pagando energia, e sim uma fundação, cujo dono, por coincidência, também é dono da TELEMAR, da AMBEV e das Lojas Americanas. Por quê? Será que é tão bonzinho assim? Existe empresário bonzinho? Nunca vi.

O Deputado Rogério Correia* - Deputado, procure saber também na Comissão se essa empresa não paga salário a funcionários de recrutamento amplo do Estado e a Secretários, porque no contrato há uma válvula de escape para isso. Temos de saber se os Secretários não estão recebendo dessa empresa de assessoria.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Peço apoio a esta Casa para que possamos aprofundar-nos a respeito disso.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado. As denúncias são gravíssimas e, infelizmente, não têm recebido da imprensa a notoriedade de que necessita. Foi apenas publicada pela revista "Época". A partir da denúncia apresentada pelo Deputado Chico Simões, os jornais de Minas deverão ficar atentos e, certamente, vão publicá-las. Neste momento, é importante a nossa imprensa divulgar assunto de tamanha gravidade e importância.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. o tempo que me foi concedido. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/6/2004

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembléia e nas galerias, ontem o Deputado Líder da Minoria na Assembléia, Chico Simões, trouxe a esta Casa algumas suspeitas em relação ao Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG. A alegação parte, inicialmente, de uma notícia de uma revista de circulação nacional sobre a suspeita de que o sigilo fiscal estaria sendo ameaçado. Não estava presente, mas as informações são de que uma entidade privada estaria trabalhando com dados públicos. Então, fui me informar a respeito do assunto e estou trazendo para esta tribuna algumas informações. O bom seria que o nobre Deputado estivesse no Plenário para estabelecermos esse debate. Ontem tentamos fazê-lo, mas o Líder do PT pediu que a reunião fosse encerrada por falta de quórum. Então, hoje estamos trazendo a questão.

Vejam bem. Tudo que inova e aprimora, num primeiro momento, gera uma certa insegurança. O Governador Aécio Neves tem repetidamente inovado na forma de fazer política e na forma de administrar a coisa pública, até mesmo na forma de tratar os parceiros envolvidos nesse processo econômico, podemos dizer, aqui em Minas Gerais.

Ao assumir o Governo, uma das primeiras coisas que o Governador Aécio Neves identificou foi que o Estado estava à beira da falência: a saúde encontrava-se em péssimas condições; a educação - o Estado já ocupou o 1º lugar em melhor educação no Brasil - caiu para o 4º lugar, portanto perdemos para nós mesmos; com relação ao funcionalismo público, nada foi feito; e ainda havia o déficit de R\$2.400.000.000,00. O próprio Governador, antes de assumir o Governo, teve de articular para que o décimo-terceiro fosse pago, senão haveria mais esse problema.

O Governador precisava ter uma atuação que respondesse às expectativas do povo mineiro e precisava encontrar uma saída para essa situação caótica. O choque de gestão foi uma das inovações que o Governador Aécio Neves trouxe para o Estado.

Sabemos que qualquer empresa bem gerenciada alcança resultados. Uma empresa, por melhor que seja, se for mal gerida ou se seus instrumentos, seus funcionários, seus organismos e sua estrutura não forem ágeis e competentes, não alcançará resultados positivos. Portanto, o Governador agiu com muita rapidez: realizou sua reforma administrativa. Diferentemente do Governo Federal, reduziu o número de empresas, unificou ações e iniciou o plano de cargos e salários, uma antiga demanda dos servidores públicos que tramita nesta Casa - alguns já aprovados, outros por aprovar.

O Governador está organizando a máquina e a situação dos servidores públicos, enquanto age para tornar o Estado atraente aos investidores nacionais e internacionais. Sabemos que um Estado desorganizado não atrai investimentos nem gera segurança ao investidor. Há o interesse de se investir na América Latina e, conseqüentemente, no Brasil, que possui 27 Estados, considerando o Distrito Federal. Mas, sem dúvida, o investidor quer estabilidade política, um governo que seja respeitado e um mínimo de segurança para que o capital investido possa dar resultados sem ser atropelado por legislações que mudam a todo momento.

Foi assim que agiu o Governador. Entre as diversas iniciativas, atitudes e ações, aparece o INDG, cujo interesse é prestar serviço às empresas.

É lógico que o interesse dessas empresas é que o Estado seja muito bem gerido e administrado, pois sabem que Minas Gerais é atraente e possui boa matéria-prima, bom nível intelectual, boa localização geográfica, fácil escoamento de produção, excesso de energia elétrica, que é fundamental. Aliás, o gás vem chegando ao Estado com intensidade. Assim sendo, contrataram o Instituto de Desenvolvimento Gerencial - INDG. O custo dessa contratação para os cofres do Estado foi zero. O Brasil e o mundo podem verificar os resultados alcançados pelo INDG, e a mídia pode elogiar o Governador, pois os números estão aí. Há uma expectativa de zerar o déficit de R\$2.400.000,00 até o final deste ano. Sabemos que, no ano passado, o crescimento do Brasil não contribuiu para isso.

Quais foram os resultados alcançados por Minas Gerais? Eficiência gerencial e capacidade governamental. O que está sob suspeita? Quebrou ou não o sigilo fiscal? Cabe o ônus da prova a quem acusa. Não há dado nem indício algum de que isso tenha acontecido nem de que tal empresa tenha se beneficiado. Porém, há indícios de que o Estado ganhou com as reduções de custos e com a eficiência da máquina gerencial e administrativa. Então, por que estamos nos pronunciando aqui?

Infelizmente não estava presente à reunião. Parece-me que houve uma denúncia dizendo que determinada empresa se beneficiou. Primeiramente, é preciso dizer como obtiveram a informação de que foi beneficiada. Se essa afirmativa trazida aqui for verdadeira, podemos dizer que houve quebra do sigilo fiscal de quem informou a esse Deputado. É importante sabermos quem o quebrou. Certamente não foi o INDG.

A denúncia precisa ter, no mínimo, consistência. Até agora não apresentaram nada de consistente. Seria bom que o Deputado Chico Simões nos ajudasse. O que está acontecendo em Minas Gerais? O Estado perde cerca de R\$200.000.000,00 por ano em impostos, provocado pela Lei Kandir. O Estado perde todas as vezes que se exporta. O Governo Federal, que tem interesse em ampliar as exportações - aliás, é o que acontece com Minas Gerais -, deve compensar o Governo de Minas por essas perdas, e não discutir o motivo de o INDG estar trabalhando. Pelo contrário, o País ganha quando há maior eficiência na exportação. Quer dizer, se o Estado perde, o Governo Federal deve compensá-lo, porque

está prevista a compensação na Lei Kandir, que é um incentivo à exportação. Quanto mais se exporta, menos o Estado arrecada. Isso ocorre para não se exportar impostos. É claro que o Brasil ganha com isso. Porém, o Estado deixa de arrecadar, não por culpa dele. Ele é prejudicado ao contribuir com o Brasil e ao aumentar as divisas pelas exportações. Logo, o Governo Federal deve compensá-lo. Aliás, já estão trabalhando para resolver isso.

Até agora, não identifiquei - e gostaria que o fizessem objetivamente - onde está o equívoco. Onde está o prejuízo do Estado de Minas Gerais? Quem estaria ganhando? É muito simples suspeitar, mas é preciso fazê-lo com dados objetivos. Minas Gerais está conseguindo a recuperação da economia, a correção do déficit existente e a agilidade na máquina, o que permite atrair investimentos internacionais, como anunciado durante a viagem à China.

É preciso agir em diversos campos, para se obter um resultado final positivo. É isso que o Governador tem feito, com muita competência. O discurso político de Minas Gerais é ouvido no Brasil inteiro, fator importante para a estabilidade política. A máquina do Estado deve estar em condições de responder às necessidades. Há Estados e municípios em que uma empresa, para se instalar, leva um ou dois anos, o que atrapalha os investimentos. Mas, se a máquina é bem ajustada e eficiente, os resultados vêm rapidamente. Isso é fator de crescimento da economia.

Queremos debater, mas com base em dados reais, não imaginários e ilusórios. A própria matéria da revista não mostra nenhuma evidência de que o sigilo tenha sido quebrado. Quem está preocupado? Quem está interessado em que o Estado de Minas vá mal? Quem está interessado em que nossa máquina não seja eficiente? Essas perguntas precisam ser respondidas. O povo de Minas Gerais quer um governo competente e eficiente e tem reconhecido no Governador Aécio Neves essa competência e essa eficiência. As pesquisas têm mostrado que esse é o único Governo que, no primeiro ano, subiu nas pesquisas. O primeiro ano de Governo é o mais difícil em qualquer administração. Isso não se consegue apenas com sorrisos, mas com resultados, com competência, com inteligência, com modernidade, a qual foi imprimida na administração do Governo de Minas Gerais.

Agradeço a V. Exa. pela paciência de ouvir-me e encerro dizendo que são esses os dados. Se há outros, que sejam trazidos para o debate. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, no dia 25 de junho, a Assembléia Legislativa, por meio das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, atendendo a requerimento da Cáritas brasileira, entidade com reconhecido trabalho no Estado e que havia solicitado uma audiência pública para tratar de questões ambientais pertinentes à bacia do rio Pandeiros, no Norte de Minas, esteve na promissora cidade de Januária. Essa reunião foi fundamental, pois contou com a participação de representantes das 45 comunidades abrangidas pela bacia do rio Pandeiros, um universo populacional de quase 10 mil moradores, ou seja, contamos com a presença de várias entidades rurais de trabalhadores, entidades comunitárias, religiosas e ambientais. Na oportunidade, 350 representantes e membros de comunidades vizinhas discutiram com autoridades governamentais e não governamentais a situação da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, que é afluente do rio São Francisco.

Para se ter uma idéia da situação, faz-se pertinente uma breve caracterização da bacia desse rio, que tem, em seu curso, aproximadamente 145km. Sua bacia possui uma área de 380.000ha, sendo que 210.000ha compõem a área de proteção ambiental - APA -, integrando os Municípios de Januária e Bonito de Minas. O Deputado Wanderley Ávila é muito querido na região e sabe que esse, por suas características naturais, é o berçário do rio São Francisco. Setenta por cento da reprodução de peixes do rio São Francisco ocorrem na bacia do rio Pandeiros, que é chamada de pantanal mineiro. Trata-se de uma área de aproximadamente 3.000ha. É uma região de veredas, de belíssima paisagem cênica, com cachoeiras. Logo, há várias atividades vinculadas às pessoas que moram na região.

Infelizmente, ao longo dos anos, em que pese ser uma APA - desde 1995, em razão de uma lei aprovada nesta Casa, transformou-se em APA -, várias questões vêm contribuindo para uma gravíssima situação. O Deputado Laudelino Augusto esteve lá e ouviu de perto demandas e reivindicações. Em primeiro lugar, existe uma intensa atividade de carvoejamento clandestino na bacia do rio Pandeiros. Segundo levantamentos feitos, existem mais de 1.500 fornos clandestinos na região, onde se encontram crianças de até 6 anos. Ouvimos depoimentos que confirmam essa situação. Ademais, ocorrem desmatamentos, drenos de veredas, atividades irregulares. Como são municípios extensos, em especial Januária, existem estradas vicinais. Sejam gerenciadas pelos municípios, sejam pelo DER, a forma e a localização dessas estradas contribuem sobremaneira para o assoreamento do rio Pandeiros e de seus subafluentes. Nos últimos anos, Deputado Doutor Ronaldo, 63 subafluentes desse rio secaram.

Ademais, a pesca predatória muitas vezes é realizada no momento da reprodução, quando os peixes ainda têm poucos meses, pois não há a devida orientação. Com isso, há o risco de desertificação de bacia. Como já disse, esse rio, além de berçário natural, é afluente do rio São Francisco. É uma região de veredas, com potencial para o ecoturismo, mas corre o risco de ser desertificada.

A audiência foi interessante porque, se por um lado temos esse quadro ambiental negativo, por outro, há hoje, na região, uma grande mobilização social em defesa do rio Pandeiros.

Existe um grupo gestor da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, com representantes da Fundação Intervals, Seiva, EMATER, IEF, Cáritas e comunidades rurais. Como eu disse, são 45 comunidades rurais na bacia do rio Pandeiros.

Esse grupo gestor elaborou um projeto de recuperação, de monitoramento, que foi entregue às duas comissões naquela audiência, e uma solicitação de intervenção por parte da Assembléia. Nessa reunião, ficou claro que se trata de uma situação que pode ser enfrentada com vontade política e empenho desta Casa e do Governo Estadual.

Votamos, no ano passado, o Plano Plurianual do Governo Aécio Neves, sendo um dos projetos estruturadores a revitalização da bacia do rio São Francisco. Ora, se a bacia do rio Pandeiros é estratégica para a revitalização do rio São Francisco, por que não incorporar o projeto de revitalização, recuperação e conservação da bacia do rio Pandeiros nesse projeto maior?

Essa é a nossa determinação. Agendaremos uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. O projeto estruturador do Estado é feito em boa medida, com recursos do Governo Lula. Que bom que há essa convergência de esforços!

Mas queremos discutir as prioridades do projeto de revitalização da bacia do rio São Francisco, que é muito avançado. Não queremos desconsiderar a população que mora na área de proteção ambiental. Como disse, são de 8 a 10 mil pessoas. Queremos um projeto de recuperação e conservação sustentável, com inclusão social. E isso é perfeitamente possível. Podemos desenvolver, na bacia do rio Pandeiros, o extrativismo de frutas nativas, que são várias, porque há ali muita biodiversidade, as matas são ricas de frutos do cerrado. Podemos desenvolver a apicultura, assim como, em pequenas parcelas do terreno, evidentemente não drenando as veredas, ações vinculadas à agricultura familiar. É possível desenvolver o ecoturismo naquela região.

Queremos que as famílias sejam incluídas, respeitando a fonte maior da vida, os peixes do rio São Francisco, o solo, a água. Aquelas 8 mil, 10

mil pessoas hoje estão conscientes. Dentro de alguns anos, não teremos nenhum subflúente do rio Pandeiros, que já está assoreado em alguns pontos. Há crianças executando trabalho infantil em carvoejamento. Temos depredação em uma área que abrange 380.000ha. A situação é muito grave.

Querida, contando com a sensibilidade dos companheiros e companheiras da Assembléia, unir forças com o Governo do Estado para que a recuperação desse rio seja incorporada como prioritária no projeto estruturador, de revitalização do São Francisco.

O Norte de Minas é uma região que tem muito potencial econômico e turístico. Chegando à cidade de Januária, percebemos possibilidades do turismo e da agricultura familiar. Mas é preciso preservar os bens naturais. Queremos, para o rio Pandeiros, uma proposta de zoneamento ecológico da área de proteção ambiental. Temos a APA do rio Pandeiros desde 1995, mas não há o estudo socioambiental, não temos o zoneamento dessa área de 210.000ha e muito menos dos 380.000ha da bacia. Precisamos desse zoneamento ecológico, pois, se ele for feito e incluído na categoria de vida silvestre, a arrecadação do ICMS Ecológico da cidade de Januária aumentará em 40 vezes.

Pode-se muito bem fazer esse zoneamento ecológico e, em uma discussão com a sociedade de Januária e do entorno, garantir que o acréscimo em 40 vezes do ICMS ecológico reverta em ações de preservação também da bacia do rio Pandeiros. Assim, une-se o útil ao agradável. Há aumento de arrecadação com ações de inclusão social e de preservação.

Nessa região, temos também um grande problema social, decorrente, Deputada Marília Campos, da insensibilidade do Governo anterior que, ao delimitar um corredor ecológico no Parque Nacional das Cavernas do Peruaçu - deve ter feito aquele corredor ecológico na prancheta, talvez dentro de um gabinete fechado em Brasília -, penalizou aproximadamente 350 pequenos produtores do Norte de Minas, em especial da cidade de Januária. Havia outras alternativas para se fazer esse corredor ecológico, para facilitar a ligação do rio São Francisco à região das cavernas do Peruaçu.

Evidentemente somos defensores áduos dos parques nacionais e das cavernas do Peruaçu, mas o corredor ecológico poderia ter sido feito ouvindo-se a comunidade. Solicitamos ao coordenador do IBAMA aqui em Minas, nosso amigo e companheiro, o competente Dr. Roberto Messias, um plano de manejo ambiental. Sei que a Deputada Maria José Haueisen trata com muito empenho de uma outra situação, similar, lá da Mata Escura.

Não é justo prejudicar 300 pequenos produtores com um corredor ecológico, se há outra alternativa. Por que essa segunda alternativa não foi viabilizada? Precisamos de diálogo. Hoje, a visão moderna de preservação ambiental é de utilização sustentável dos recursos. Sabemos que as unidades de conservação serão melhor conservadas se houver o apoio dos pequenos e médios produtores do entorno.

O ser humano não pode ser inimigo da natureza. Qualquer ação pensada para se preservar a natureza deve também incorporar as necessidades advindas do drama humano. Ter um corredor ecológico, mas também 300 famílias desalojadas dos seus terrenos, das suas histórias de vida, do seu usufruto, da sua vida em família e da utilização econômica desses terrenos é desumano.

Não estou dizendo que algumas famílias necessariamente poderão e deverão ser desalojadas e reassentadas; quem dirá isso será o plano de manejo. Mas as informações que temos sobre a região são de gente séria, de ambientalistas - e há alguns que discordam da maneira como alguns parques foram feitos no Brasil.

Queremos fazer uma discussão democrática, com embasamento técnico, com debate em audiência pública. Na região, o parque é extenso. Acredito que poderemos atingir o objetivo de fortalecer a unidade de conservação Parque Nacional Cavernas do Peruaçu. Podemos e devemos ter o corredor ecológico e ir até além. Sabemos que nas nascentes do rio Peruaçu existem áreas que hoje contribuem para o seu assoreamento. Muitas dessas nascentes que estão fora do parque poderiam ser incorporadas a algum tipo de unidade de conservação e o corredor ecológico ser deslocado para outra área.

A melhor decisão, a que deve prevalecer, será a que vise ao interesse público, e inclua o respeito ao meio ambiente, e ao sagrado direito à vida. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Presidente, galeria, imprensa, no dia 25 último, o jornal "Hoje em Dia" publicou um artigo de Carlos Lindenberg sobre todas as honras a Brizola. O PDT não poderia deixar de solicitar que seja registrado nos anais desta Casa. (- Lê:)

"Ao ser sepultado em São Borja, no interior do Rio Grande do Sul, o ex-Governador Leonel Brizola, que faleceu na segunda-feira, no Rio de Janeiro, encerra um capítulo do trabalhismo brasileiro e fecha um ciclo da história política do País. Não custa repetir que Brizola talvez tenha sido o político que mais marcou a vida pública brasileira dos últimos 50 anos, sem que tenha chegado à Presidência da República, o que explica a mobilização de milhares de pessoas no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em São Borja, ávidas por lhe prestar as últimas homenagens - merecidas, claro.

Não dá para lembrar a história do País sem lembrar Brizola de metralhadora em punho, em 1961, quando Governador do Rio Grande do Sul, com o Palácio do Piratini sob barricadas, em defesa da posse do Vice João Goulart, impedido de voltar ao País, pelos militares, após a renúncia do Presidente Jânio Quadros. Assim como são inesquecíveis os seus discursos pela Rede da Legalidade, um conjunto de rádios do Sul do País que entraram em cadeia sob o comando de Brizola, para defender a posse de Jango.

Por força dessas circunstâncias, o País experimentou, bisonhamente, o regime parlamentarista, forma pela qual os militares admitiram aceitar a posse de Jango. Uma experiência que durou pouco, pois um plebiscito convocado pelo próprio Jango repôs o País no caminho do presidencialismo. Dois anos depois, os militares assumiram o poder e baniram do País Jango, Brizola e todos os que lhes pareciam inimigos. Foi a maior diáspora da história política do País, que só terminou com a distensão, lenta e gradual, do Gen. Ernesto Geisel.

Nesse meio tempo, Brizola resistiu como pôde. Do exterior, no exílio, tentou até mesmo a guerrilha, inspirando a instalação, em Minas, de um foco armado na Serra do Caparaó. A aventura durou pouco, e todos foram presos. Brizola não resistiu e, de fora, continuava buscando a volta do País à legalidade democrática, orientando seus seguidores aqui e alinhando-se às forças socialistas no exterior - era um dos poucos políticos brasileiros com trânsito em amplas faixas da política internacional. Até que retornou ao País.

Entrando pelo Rio Grande do Sul, rincão que fazia questão de carregar até mesmo no sotaque jamais esquecido, Brizola se inseriu novamente na vida política do País. Criou o PDT, depois que lhe usurparam o PTB de Getúlio, elegeu-se Governador do Rio de Janeiro, e tentou de tudo para chegar à Presidência da República, vivendo esse tempo de tapas e beijos com o então emergente na política Luiz Inácio Lula da Silva.

Brizola foi candidato à Presidência, foi Vice de Lula; tudo em vão, até recolher-se a novas articulações no Rio de Janeiro, na tentativa de disputar, quem sabe, a Prefeitura do antigo Distrito Federal.

Foi exatamente no meio dessas conversas que a morte o colheu. Daí talvez a expressão de um conterrâneo anônimo que descreveu os finais da vida de Brizola com a frase: "Ele morreu na cancha, peleando". Porque Brizola era acima de tudo um peleador, talvez o mais aguerrido da política brasileira, certamente o mais coerente de todos. Daí porque incompreendido por uns, amado por outros e odiado por alguns; mas jamais ignorado.

Brizola não deixa herdeiros políticos, deixa a legenda do PDT. E o que se discute agora, antes mesmo que se completem os sete dias da morte de seu criador, é o que será do partido. Talvez, o mais provável é que a ele retorne o ex-Governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho, a principal liderança política do Rio, com quem Brizola se reconciliara ultimamente. Garotinho participou conrito de todas as cerimônias dedicadas a Brizola. E sua mulher, a Governadora Rosinha Garotinho, chorou em todas elas, com emoção só comparável aos parentes mais próximos de Leonel Brizola. Em política, como se sabe, não há gestos inúteis, nem lágrimas gratuitas."

Sr. Presidente, queria que essa crônica, de Carlos Lindenberg, ficasse registrada nos anais desta Casa. Quero dizer ainda que o PDT sentirá grande saudade do nosso maior líder, Leonel Brizola. Mas a vida continua, e o PDT, com certeza, sobreviverá. Há vários nomes: quem sabe, Jaime Lerner, o ex-Ministro Nilo Teixeira, o próprio Anthony Garotinho, a Rosinha, a nossa querida companheira Júnia Marise, de Minas Gerais. Enfim, a luta do PDT continua em prol da memória de Leonel Brizola. Nós, Deputados do PDT em Minas Gerais, continuaremos de peito aberto defendendo o nosso partido. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, imprensa, funcionários da Casa, senhoras e senhores, público que nos assiste por meio da TV Assembléia, tenho muitos assuntos a abordar na tarde de hoje. Quero iniciar a minha fala por uma questão que estamos debatendo há alguns meses: a defesa dos prestadores de serviços dos planos de saúde. Ao longo de muitos anos, exatamente pela deficiência do nosso sistema público de saúde, surgiram e cresceram as operadoras de seguros e de planos de saúde, trabalhando como verdadeiras intermediárias entre os usuários e os prestadores de serviços da área de saúde, como médicos, enfermeiros, hospitais e laboratórios. Na maioria das vezes, como intermediários, sabemos quais são os seus objetivos: colocarem-se não de forma a facilitar a solução dos problemas, mas de modo a tirar proveito das deficiências. Têm muita competência nisso. É bom informar que a ganância do lucro chega a deteriorar a qualidade do atendimento.

Isso tem cassado a dignidade dos prestadores de serviço. Se o lucro fosse bem distribuído, haveria equilíbrio, todos ficariam satisfeitos, o trabalho seria devotado, garantindo retorno com qualidade ao usuário e as coisas ocorreriam da melhor maneira possível. Infelizmente, isso não vem ocorrendo e dificilmente ocorrerá, chegando a ponto de um estrangulamento, em que as entidades médicas do Brasil e de Minas Gerais são obrigadas a tomar uma atitude para reconquistar a dignidade da categoria.

Agradecemos aos Deputados desta Casa o apoio à reivindicação da categoria médica. Não almejamos absurdos, queremos apenas manter a dignidade do trabalho médico e das categorias prestadoras de serviço nas questões do sistema suplementar de saúde. Portanto, não é corporativismo.

As entidades criaram uma classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos para os prestadores de serviço, principalmente os da categoria médica. Para os usuários, aumentou-se a quantidade de exames que não estavam incluídos na listagem de liberação dos planos de saúde e das operadoras dos planos.

De maneira lúcida e equilibrada, estamos levando esses documentos às entidades de apoio desta Casa. Queremos que haja melhor distribuição com os prestadores de serviço.

Nosso gabinete tem recebido denúncias contra os funcionários da BHTRANS, que deveriam orientar os condutores. Pessoas que vêm de fora para resolver problemas, além de temerem a violência, que aumentou na Capital, correndo risco pessoal e de ter seu veículo roubado, estão sendo agredidas pela voracidade punitiva da BHTRANS. Anteontem, houve reclamações de taxistas, que não podem parar em fila dupla por 5 segundos em frente a um hospital.

O funcionário da BHTRANS está vigilante, não para educar, ensinar, corrigir, mostrar o caminho certo, mas para punir, multar e apreender o veículo. A BHTRANS tem agido de maneira irregular e inconstitucional. Estou com o estatuto de criação da BHTRANS e com a lei que determinou a regulamentação desse estatuto.

Erraram na época. E se o erro está perdurando, se estão trabalhando erradamente, é preciso corrigir.

Estabeleceram no estatuto que é uma empresa de economia mista - portanto sociedade anônima -, com autonomia administrativa e financeira. Entretanto não tem poder de polícia, já que é proibido pela própria lei nacional de trânsito. Sendo assim, estão exercendo irregularmente o poder de polícia.

Alerto, mais uma vez, a administração municipal de Belo Horizonte para essa situação, que é grave. Estão infringindo a lei, conscientemente. A Câmara tem que acertar esse projeto para regulamentar a ação do funcionário da BHTRANS, se ela quiser realmente continuar punindo e arrecadando; entretanto, nem sempre destina esse dinheiro para a viabilização de um trânsito melhor. Ela não vem fazendo isso. E as pessoas que estão sendo lesadas e agredidas irregularmente por esses funcionários podem ingressar na justiça, pois têm o direito de ficar livres dessas multas absurdas, irregulares e inconstitucionais que a BHTRANS vem aplicando na cidade.

Temos ainda uma notícia triste. Queremos registrar, desta tribuna, na tarde de hoje, o falecimento do Vereador Júlio César Boa Morte, de minha cidade, Curvelo. Ele acabou de falecer, e manifestamos à sua família, parentes, amigos, enfim, ao povo de Curvelo, o nosso pesar. Era um pai de família, um homem de bem, um empresário, um ruralista, que se tornou Vereador. Manifestamos nossas condolências e nossos sentimentos cristãos de pesar.

Quero também falar sobre o problema grave e crônico das estradas. É claro que não é problema apenas deste Governo, mas, durante ele, está merecendo uma correção, para garantir a segurança necessária a todos os motoristas que trafegam em nossas rodovias. O problema é crônico e a necessidade é urgente. Todos têm pago seus impostos - o IPVA, os impostos estaduais, as guias de liberação, etc. -, no entanto não estamos vendo as melhorias necessárias para dar segurança à população e evitar o desgaste dos veículos e, principalmente, o risco aos que transitam nessas rodovias.

A BR-135 é a tradicional vilã da história das rodovias do nosso Estado. Está passando por mais uma operação tapa-buracos, que está adiada em alguns pontos, mas isso não irá bastar. Tenho ouvido conversas cruzadas e um rumor de que o serviço parará aí.

Apesar de ser essa a trigésima ou a quadragésima vez que vimos falar do problema, não vamos calar nossa voz, enquanto não tiverem dado

condições seguras à BR-135 e às demais BRs do Estado.

Minas Gerais é o Estado por onde passam mais rodovias federais, por estar no centro do País. Quase todos que trafegam de um pólo ao outro do Brasil passam obrigatoriamente pelo nosso Estado. Sendo assim, essas estradas precisam de mais respeito e de mais investimentos.

Confiamos no atual Ministro, pela sua competência. Tive a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente. Trata-se de um homem da área executiva, que veio de Manaus para servir a todo o Brasil. Com sua postura de empresário e de homem do Executivo, realizará um grande trabalho na recuperação das rodovias do País e, obviamente, de Minas Gerais.

Do Governo Lula, esperamos que autorize as suas áreas financeiras a liberar os recursos. Os da CIDE estão depositados para obter superávit primário. O STF já determinou que esses recursos não poderão ser gastos, a não ser com a manutenção e com a construção de rodovias.

Temos a esperança de que o dirigente nacional do DNIT, mineiro e amigo, Dr. Alexandre Silveira, se empenhe por Minas Gerais e por todo o Brasil, para o nosso orgulho e satisfação. Esperamos que traduza em obras e em realidade todos os seus desejos e sonhos, que são também os nossos, de todo o povo mineiro e de todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, exporei um problema encaminhado pelos meus conterrâneos da nossa e da sua querida Sete Lagoas. V. Exa. deve estar muito empenhado nessa questão, tendo o conhecimento pleno da situação.

Está havendo um embargo, por parte de órgãos ligados à antiga Rede Ferroviária Federal e ao Governo Federal, da construção de um restaurante popular. Pediram a minha interferência. Convoco V. Exa. para que acompanhe essa questão. Como zelador dessa cidade, V. Exa. já deve estar averiguando o problema.

Não temos ainda um conhecimento pleno da situação, mas procuraremos conhecê-la, sem criticar nenhum lado. Sabemos que houve embargo da construção de um restaurante popular, que proporcionaria alimentação por preço módico, por meio da administração municipal. Não discutirei as questões políticas, mas o objetivo da construção desse restaurante. Pretendo saber quais são os entraves, para que, de forma madura, superando as dificuldades, os interesses menores e os obstáculos, a obra possa ser concluída, a fim de que o povo dessa cidade querida obtenha a solução do problema.

Manifesto a minha apreensão com relação à questão da nossa URV. Estudaremos mais o assunto, porque se trata de uma questão de direito e de justiça. Não estamos entendendo esse novo caminho que estão dando à URV dos funcionários da Assembléia Legislativa e de outros órgãos do Estado que ainda não acertaram essa dívida com os seus funcionários.

Vamos nos informar sobre os aspectos legais, porque, sempre acima de qualquer interesse, estamos do lado da justiça, e também nos inteirar desse novo caminho que está sendo dado para a famigerada URV, especialmente a dos funcionários desta Casa. Eram essas as nossas considerações. Agradeço a tolerância do Presidente. Ficam essas palavras para reflexão.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João - Obrigado, Sr. Presidente. Esse requerimento é para abordar ou retomar o tema da audiência pública que fizemos aqui na semana passada. Contamos com o Dr. Eugênio, Secretário Nacional de Reordenamento Fundiário, que muito contribuiu, trazendo para esta Casa e para o Estado de Minas Gerais esclarecimentos sobre esse importante programa do Governo Federal.

É sobre esse programa de crédito fundiário que quero fazer esta reflexão. O primeiro momento destaca a importância estratégica do Programa Nacional de Reforma Agrária, que foi entendido por muitos movimentos e que veio tomar o espaço da luta, dos movimentos e da própria ação da reforma agrária.

Então, não se trata de pegar o espaço já conquistado pelos movimentos ou por políticas públicas do Governo Federal. Trata-se, na verdade, de um novo programa, pois financia a aquisição de imóveis não desapropriáveis, ou seja, imóveis com menos de 15 módulos, ou acima desse número, mas considerados produtivos, ou propriedades que vêm cumprindo a sua função social, portanto, não podendo ser desapropriados para a reforma agrária. Agora, por meio do Crédito Fundiário, essa propriedade pode ser adquirida.

Uma outra questão diz respeito a áreas ociosas nos imóveis menores de 15 módulos, que chegam a 40.000.000ha.

Vemos, então, pelos números, que temos muitas pequenas e médias propriedades ociosas e que, não podendo ser desapropriadas pelo Governo, por força de lei, podem agora vir a ser uma propriedade produtiva por meio desse programa.

Um outro aspecto diz respeito à ampliação da agricultura familiar. Sabemos que a grande produção se concentra muito mais na agricultura familiar que na das grandes propriedades. Portanto, esse programa permite acesso à terra e dá condições a todos de produzir. Esse é um aspecto já atendido.

Quais são as inovações? Num primeiro momento, as pessoas podem confundir esse programa com o Banco da Terra. Não há nenhuma semelhança. Aliás, o Banco da Terra está suspenso devido às inúmeras irregularidades encontradas no programa. O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem-se empenhado muito nas apurações.

Vejamos, então, as novidades.

Há o financiamento das estruturas produtivas, como casa, energia elétrica e toda a parte da infra-estrutura.

Um outro ponto positivo é o da redução do custo de financiamento. Haverá uma linha de financiamento para cada público. Uma vez que temos forma de garantir acesso à terra ao sem-terra, organizado pelos movimentos, que desempenham um grande papel social, há a linha para outro público, em nível de organização, mesmo de quem não tem terra, por meio de associação. Há uma linha específica para a juventude, e outra para quem já tem uma pequena propriedade, mas que pode ampliá-la.

Esse programa dará poder deliberativo aos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável. Então, ele vem valorizar esse mecanismo, tanto no âmbito nacional quanto no estadual e no municipal. O Conselho Estadual é quem, de fato, aprova e define as políticas para os pequenos ou para os sem-terra que têm vontade de adquirir uma propriedade. Isso garante, de certa forma, a eficiência de políticas públicas, pois um dos aspectos dessa eficiência é o controle social. Então, trata-se de um programa totalmente aberto e que tem o controle social.

Uma outra questão importante é o ponto que diz respeito à maior integração com as outras políticas do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Sr. Presidente, estive, segunda-feira, no lançamento do Plano Safra. Vemos que há integração das políticas: a família pode ter acesso às outras linhas oferecidas pelo PRONAF, garantindo o fortalecimento da agricultura familiar.

Execução descentralizada para Estados e Territórios. Em cada área, mesmo aqui em Minas Gerais, o preço do hectare varia. Há outras variações que devem ser consideradas.

Ampliação dos itens financiáveis: a compra do imóvel e dos custos de transação; investimentos básicos para as estruturas das unidades produtivas, como infra-estrutura básica - energia elétrica, água, casa - e como infra-estrutura produtiva - análise e correção do solo -; e assistência técnica, que é outro aspecto interessante. Houve grande avanço nesse aspecto, quando se destinou um percentual de financiamento exclusivo à assistência técnica. Outro item é a manutenção da família, uma vez que ela se instala na propriedade e não há retorno imediato. Algumas culturas demoram no mínimo três meses para dar retorno. Portanto, no caso dos cereais, há garantia para a instalação na terra e para a primeira colheita. Há investimentos para convivência com a seca e para recuperação de passivos ambientais. Esse é outro aspecto interessante, levando-se em conta a diversidade das terras e o nosso clima.

Saliento as novas condições de financiamento. Há redução de mais de 30% no custo do financiamento em relação ao Banco da Terra. Há também redução entre 40% e 50% para financiamento de até R\$15.000,00 em algumas regiões específicas, como na Nordeste e na área da ADENE em Minas Gerais e no Espírito Santo.

Os juros são claros em relação ao incentivo. De acordo com a faixa de financiamento de até R\$5.000,00, os juros eram de 6%, hoje são de 3%; de R\$5.000,00 a R\$15.000,00, eram de 6%, e hoje são de 4%. No programa atual, os juros caíram pela metade. Considero importante salientar que há bônus. Em bônus de adimplência, vemos a novidade do Programa de Crédito Fundiário. Na região semi-árida do Nordeste e na área da ADENE de Minas Gerais e Espírito Santo, há um bônus fixo de até 40%. Além desse bônus, há um bônus pela redução no valor da terra de até 10%. Então, se a pessoa pagar em dia, receberá esse bônus de 40%. No restante da Região Nordeste, o bônus é de 30%. Nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste, exceto o Estado de São Paulo, o bônus é de 18%. Já na Região Sul e no Estado de São Paulo, o bônus é de 15%. Portanto, se a pessoa pagar em dia, além de os juros serem de 3% ao ano, ainda terá um bônus. Isso significa que a pessoa pagará muito aquém do total. Depois podemos comentar mais a respeito desses bônus.

Prazos de financiamento: 1 - Financiamento até R\$15.000,00: prazo de 14 anos, incluindo a carência de 24 meses; pagamento, no terceiro ano, dos juros de 12 meses; 2 - Financiamentos superiores a R\$15.000,00: prazo de 17 anos, incluindo a carência de 24 meses; pagamento, no terceiro ano, de uma parcela integral - juros e principal.

Volto a destacar os bônus. O quadro das condições de financiamento explicita melhor. Quando o valor do financiamento for até R\$5.000,00, o valor do pagamento por esse Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF - será de R\$3.328,00. Quer dizer, quem financiava R\$5.000,00, deveria pagar ao Banco da Terra R\$7.471,00. Neste quadro, a diferença do programa anterior fica clara. Muitos movimentos contrários não têm essa clareza. Na prática, os juros de 3% não existem, pois, em dia, pagará ao Banco o valor... Ele financia R\$5.000,00 e paga R\$3.328,00, devido ao bônus. Quando o valor do financiamento for até R\$15.000,00, pagará R\$13.094,00; se for até R\$25.000,00, os juros já aparecem, e ele deverá devolver R\$30.480,00; se for até R\$40.000,00, pagará R\$55.782,00. É importante destacarmos o prazo de pagamento, que é bem maior.

Verificamos que há um compromisso do Governo Federal com a agricultura familiar e o homem do campo, pois, de maneira concreta, demonstra como o jovem, a mulher e o homem devem permanecer no campo com dignidade.

Abordamos três linhas importantes. A primeira é o Combate à Pobreza Rural, tendo como público-alvo os sem-terra ou minifundistas, com renda de até R\$5.800,00 e patrimônio de até R\$10.000,00. Um dos aspectos dessa linha é o combate por meio de associação e de grupos organizados. O financiamento para a aquisição de imóveis é reembolsável. Esse é um aspecto interessante, pois ele deverá devolvê-lo ao Banco. Um outro aspecto são os investimentos comunitários - produção e infra-estrutura básica: não reembolsável. O que significa não reembolsável? Essa terminologia substitui uma expressão da qual discordamos: fundo perdido. Não reembolsável é o que muitos dizem sobre o fundo perdido. Na verdade, esse é um fundo de investimento de confiança. Por isso, talvez a palavra mais correta seja não reembolsável.

A segunda linha importante é a Nossa Primeira Terra, que tem como público-alvo jovens de 18 a 24 anos. Um dos critérios é que estejam organizados em associação.

Já existem muitas organizações, escolas-famílias e escolas técnicas voltadas para agricultura e pecuária, que possibilitam aos jovens, após o término do curso, ter acesso à terra. Em vez de empregado, será agricultor familiar e permanecerá no campo com dignidade. São as mesmas condições da linha Combate à Pobreza, destacada anteriormente.

Um dos objetivos é oferecer oportunidade de ocupação rural. Há jovens que, mesmo recebendo formação no setor da agricultura e da pecuária, são forçados a vir para os grandes centros por falta de opção de emprego. O êxodo rural provocou o envelhecimento do meio rural, pois, como o jovem tem mais facilidade para se adaptar aos grandes centros, apenas os pais e avós permaneceram no campo. Com esse programa e sua permanência no campo, o meio rural seria rejuvenescido.

Consolidação da agricultura familiar. O público-alvo são pessoas cuja renda é de até R\$15.000,00 e cujo patrimônio é de até R\$30.000,00. Trata-se daquele que tem uma pequena propriedade, mas na qual pode ser um grande agricultor. Ele terá a oportunidade de ampliar sua pequena propriedade. Outra novidade dessa linha é que a aquisição pode ser individual, não há necessidade de a pessoa estar ligada a sindicatos, associações, etc.

Aquisição dos imóveis e investimentos básicos reembolsáveis. Como supõe-se tratar-se de pessoa que já tem estabilidade, não há o aspecto do investimento básico não reembolsável. Todos os dois são reembolsáveis.

Nossa apresentação vem destacar o compromisso do Governo com a agricultura no País e tenta buscar a diversidade do público. Antes, o acesso à terra era obtido apenas por meio do programa amplo de reforma agrária. Agora, dentro dele se insere esse programa de crédito fundiário.

Conforme disse no início, o Plano Safra é resultado de outro gesto concreto que expressa o compromisso do Governo. Foi lançado na segunda-feira e passou para R\$7.000.000.000,00. Nunca, na história do País, tantos recursos foram destinados à agricultura. Muitos criticam dizendo que o Fome Zero está no papel. Ao olharmos as ações do Governo como um todo, vemos que muito se fez. Dentro do próprio Plano Safra, existe o seguro, que tem de ser ampliado. Os movimentos cobraram isso do Presidente. A compra de alimentos, o preço mínimo, enfim, muitas ações estão avançando. Uma parte já se concretizou, a outra está em andamento. Como disse, os recursos repassados para o Plano Safra 2003-2004 foram de R\$4.500.000.000,00, sendo que Minas Gerais ficou com 10%, o que é um valor significativo. Os recursos oriundos do

Plano Safra, do PRONAF, estão possibilitando uma safra recorde no Estado.

Foi feita uma grande divulgação. Esta Casa, por meio de audiência pública, divulgou e viabilizou o aprimoramento desse programa; buscou verificar onde ele estava enfrentando empecilhos, ou seja, se no Banco do Brasil, na EMATER, na Prefeitura ou no sindicato. Criou-se uma comissão, que se reunia mensalmente, para dar impulso ao programa.

O Deputado Doutor Viana (em aparte)* - Deputado Padre João, sou testemunha do seu trabalho. Esta Casa se enriqueceu muito com a plêiade de novos Deputados que fazem parte desta legislatura. Em razão de seu esmero, dedicação e empenho, V. Exa. tem-se destacado. Às vezes dizemos: é engraçado, até parece que o Pe. João era um pequeno fazendeiro - sei que, por não ter vaidade, não desejaria ser um grande produtor -, visto que defende o produtor rural, em especial o pequeno. Associo-me a sua iniciativa, pois sou testemunha do seu empenho. Ademais, busca fazer seu trabalho com coerência, sem exagero, com firmeza, sem perder a ternura. Por isso, parableno-o.

O produtor rural precisa de apoio, de uma política agrícola em todos os níveis, principalmente no estadual e federal. Estamos vendo que essa política começa a ser delineada, o que vai ser bom para o Brasil. No momento em que este País começa a investir em sua terra, o mundo inteiro, principalmente os que querem a nossa submissão, teme o seu desenvolvimento. Imagino que o Governo Federal vai promover a distribuição de terras, a reforma agrária que o senhor e nós tanto defendemos - não sou a favor da invasão, mas da reforma agrária -, um assentamento disciplinado, com estrutura, diferentemente do feito anteriormente. Assim sendo, cada vez mais iremos aplaudi-lo, pois ele estará no caminho certo.

O País experimentará, como nunca, o desenvolvimento. Se ainda está acontecendo alguma coisa de importante neste País, com relação à exportação, à entrada de divisas, ao superávit, não primário, mas superávit da relação exportação e importação, em favor da entrada de dólares no País, isso se dá graças à produção do campo, da área rural, da agropecuária.

V. Exa. traz, com muita propriedade, essa nova caminhada do Governo Federal, por meio do crédito fundiário. Eu estava presente, com V. Exa. e com o Secretário Nacional da Reforma Agrária, Dr. Miguel Rossetto, que tem vocação para o campo. O Governo Federal acertou nessa escolha, como acertou quando escolheu o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues.

Torcemos para que dê certo. Podemos ter nossas divergências ideológicas e políticas, mas não devemos ser incoerentes. Nessa coerência, aplaudimos o Governo Federal. O programa não atrapalha a reforma agrária. É totalmente distinto, mas na mesma lógica de assentar, de produzir, de manter o produtor rural no campo, fazendo até com que alguns retornem às suas cidades, porque muitos vieram ser favelados ou explorados nas cidades grandes. Aqueles que mantiveram suas terras ou têm algum familiar que as preservou, podem voltar para o campo. Podem até adquirir terras para produzir.

É um programa muito bom. V. Exa. está de parabéns por trazer esse assunto ao Plenário. Vim dar-lhe esse suporte e testemunho do seu trabalho. Parableno também o Governo Federal por esse programa. Estamos com pensamento positivo para que esse, como tantos outros bons programas que o Governo tenha, venha produzir muitos frutos para o campo, para o produtor rural e para a nosso País.

O Deputado Padre João - Agradeço a V. Exa. É importante ressaltar que se trata de um programa feito em parceria com o Estado, com o que podemos chamar de unidade técnica estadual, o IDENE, com a Secretária Elbe Brandão.

Há um ano e meio faz-se esse trabalho, mas depende desta Casa, de todos nós, cobrar do Estado a garantia de apoio técnico a essa Secretaria para levar facilidades a outras regiões do Estado, como a Zona da Mata. Há falta de apoio técnico para a Secretaria, que é responsável pela região do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, e por todo o Estado de Minas Gerais.

Como ficam o Triângulo Mineiro e a Zona da Mata? Temos de cobrar agilidade para que o dono de uma pequena propriedade, caso queira ampliá-la, tenha acesso a essa Secretaria de forma mais rápida.

Estou acompanhando o convênio feito com o Centro de Tecnologia Alternativa - CTA -, de Viçosa, e também, parece-me, em Muriaé, justamente para possibilitar agilidade no acesso ao crédito fundiário.

Eram essas as minhas considerações. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/6/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete Deputado José Henrique

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 3/7/2004, que exonerou Cinésio Candido Oliveira do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/7/2004, Claudio Vitor de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jaqueline Ribeiro Amorim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete Deputado Paulo Cesar

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 3/7/2004, que exonerou Maria Lúcia de Freitas do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Carvalho

nomeando Gislaine Ribeiro Costa para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Orlando José Resende para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

nomeando Carlos Antônio Rodrigues Gonçalves para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Carlos Magno Ribeiro Costa para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete do Ouvidor.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Rouxinol Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação. Vigência: 12 meses, a partir de 4/7/2004. Dotação orçamentária: 01.122.001.2-009.0001 33903900.